



Estado do Rio Grande do Sul

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Sessão:

31/08/2009

Câmara Municipal de Erechim

APROVADO

Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE ERECHIM

PODER LEGISLATIVO

INDICAÇÃO N º 052/...../2009.

Vereador Cézar Augusto Caldart

Presidente do Legislativo Municipal

INDICAÇÃO N º 049/...../2008

EXMO. SR.

Senhor Presidente!

O Vereador abaixo assinado, devidamente amparado na Lei Orgânica e no Regimento Interno, sugere que após aprovação em Plenário, a Indicação, que institui a Semana do Hip – Hop, a ser comemorado, anualmente, na segunda Semana do mês de Maio, passando a integrar o Calendário de Eventos Oficiais de Erechim.

Câmara Municipal de Erechim

PROTOCOLO

Recebido em: 27/08/09

Horas: 16:00

DR. Ribeiro

Secretaria Geral

Justificativa

O Hip Hop tem declarado como Dia Estadual o dia 08 de Maio, conforme Lei nº 13.043 de 30 de Setembro de 2008 do Estado do Rio Grande do Sul.

No entanto a Instituição da Semana do Hip-Hop em nosso Município, além de comemorar o referido dia, o Hip-Hop é um movimento cultural que visa através de manifestações artísticas, oficinas, debates, palestras, propagar a cultura como ferramenta de integração e de ressocialização de jovens, resgatando os valores de cidadania, contribuindo positivamente para a formação de uma cultura de não violência na sociedade.

Sendo assim, esperamos contar com o apoio de todos os nobres colegas vereadores, na aprovação da presente proposição.

Erechim, 27 de Agosto de 2009.

Vereador Jaime José Basso
Vereador do PT